



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL**  
**Nº 19/2020/DA**

**Projeto de Regulamento de Atribuição de Regalias e Benefícios aos Bombeiros  
Voltários de Montalegre e Salto**

David José Varela Teixeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público, em cumprimento do disposto no nº1, do artigo 56º. do anexo I , da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 3, alínea c), do artigo 100º e do nº 1 do artigo 101º, do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 05 de março, do ano em curso, submeter a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, contados do dia seguinte ao da presente publicação no Diário da República, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Regalias e Benefícios aos Bombeiros Voltários de Montalegre e Salto, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em <http://www.cm-montalegre.pt>.

Mais torna público que, nos termos do disposto no nº 2 do citado artigo 101º, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificado, diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Montalegre, através dos correios, para o endereço Largo do Município, nº 1, 5470-218 Montalegre, ou para o seguinte correio eletrónico: [municipio@cm-montalegre.pt](mailto:municipio@cm-montalegre.pt).

E eu, *Henrique Fernando de Sousa*  
Municipal de Montalegre, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa da Câmara

Montalegre e Paços do Município, 10 de março de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara

*David José Varela Teixeira*  
(Dr. David José Varela Teixeira)